

Projeto de Lei N.º 29/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$4.337,06 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos)

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.102 4	Encargos Execução de Convênios e Contrapartida	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
3.3.781	Convenio Resfriadores de leite	4.337,06
TOTAL		4.337,06

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro do Convenio Resfriadores de leite fonte 781, na importância de **R\$4.337,06 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de Setembro de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente